









## Rotulagem de Substâncias Perigosas

- O **Regulamento (CE) 1272/2008 CLP (classificação, rotulagem e embalagem)** harmoniza a legislação comunitária anterior com o **GHS** (Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos). O GHS é um sistema das Nações Unidas destinado a identificar substâncias químicas perigosas e informar os utilizadores sobre estes perigos através de símbolos normalizados e frases nos rótulos das embalagens, bem como através de fichas de dados de segurança (SDS).
- **O Regulamento introduz novos pictogramas de aviso.** Os actuais pictogramas da UE (símbolo preto em fundo laranja) estão a ser substituídos pelos pictogramas GHS (símbolo preto em fundo branco, dentro de moldura vermelha), não apenas nas substâncias químicas utilizadas no local de trabalho, mas também nos produtos de consumo, como detergentes ou produtos de limpeza domésticos.
- O Regulamento CLP entrou em vigor em **20 de Janeiro de 2009** e **substituirá progressivamente a Directiva relativa a Substâncias Perigosas (67/548/CEE)** e a Directiva relativa a Preparações Perigosas (1999/45/CE). Ambas as directivas serão revogadas em 1 de Junho de 2015.
- As **datas principais** são:
  - 1 de Dezembro de 2010**, data em que as substâncias devem ser reclassificadas e rotuladas em conformidade com o Regulamento CLP; e
  - 1 de Junho de 2015**, data de aplicação do mesmo processo às misturas (anteriormente designadas preparações).

Fonte: <http://osha.europa.eu>





## Novos Símbolos e indicações de perigo das substâncias e misturas perigosas

| SÍMBOLO NOVO  | SÍMBOLO ANTIGO  | RISCOS   | EXEMPLOS  | MEDIDAS PREVENTIVAS   |
|---|---|--|---|---|
| <b>1. PERIGOS FÍSICOS</b>   |   |  |   |   |
| <p><b>EXPLOSIVO</b></p>        |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Explosões;</li> <li>- Produto que pode incendiar em contacto com chama, faísca, electricidade estática, exposição ao calor ou outra fonte de ignição.</li> </ul>                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lacas, tintas, colas, ...</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não fumar;</li> <li>- Proteger da radiação solar;</li> <li>- Proteger do calor, radiadores, lâmpadas, lareiras, ...</li> </ul>   |
| <p><b>GÁS SOB PRESSÃO</b></p>  |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Explosões;</li> <li>- Embalagem sob pressão que pode explodir se for exposta ao calor. Ex: recipientes de aerossóis mesmo vazios a 50°C são bombas potenciais.</li> </ul>                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recipientes de aerossóis: lacas, sprays, tintas, ...</li> </ul>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não fumar;</li> <li>- Proteger da radiação solar;</li> <li>- Proteger do calor, radiadores, lâmpadas, lareiras.</li> </ul>   |
| <p><b>INFLAMÁVEL</b></p>     |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- São produtos/substâncias facilmente inflamáveis;</li> <li>- Quando são extremamente inflamáveis, sob a acção de uma fonte de energia existe o perigo de incêndio mesmo abaixo de 0° C.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Petróleo, Gasolina, Metanol, Acetona, Colas, Tintas, Solventes, Oxigénio, ...</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nunca se deve proceder à sua utilização junto de fontes de calor ou superfícies quentes;</li> <li>- Não fumar;</li> <li>- Ter extintores adequados na proximidade dos locais de utilização;</li> <li>- Armazenamento em locais bem arejados;</li> <li>- Os produtos inflamáveis devem estar afastados dos produtos comburentes.</li> </ul> |
| <p><b>COMBURENTE</b></p>     |  |  |   |   |

# Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho

Conselhos para Colaboradores e Parceiros da Securitas Portugal







| SÍMBOLO NOVO   | SÍMBOLO ANTIGO  | RISCOS   | EXEMPLOS   | MEDIDAS PREVENTIVAS  |
|--|---|--|--|--|
| <b>2. PERIGOS PARA A SAÚDE</b>   |   |  |  |  |
| <b>MORTAL / TÓXICO</b><br>      |    | <ul style="list-style-type: none"><li>- A penetração no organismo é feita por inalação, ingestão ou através da pele;</li><li>- Os <b>produtos tóxicos ou muito tóxicos / mortais</b> podem alterar todo o organismo ou lesionar certos órgãos: pulmões, fígado, coração, nervos, ... . Podem provocar náuseas, vômitos, dores de cabeça, perdas de consciência ou causar profundas alterações no organismo, incluindo a morte. Podem ser tóxicos ou mortais por ingestão, inalação ou contacto com a pele.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Metanol, Tira-nódoas, Sprays, Desinfectantes, ...</li></ul>                                | <ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhar em locais arejados ou no exterior;</li><li>- Utilizar EPI's (equipamentos de protecção individual): Luvas, Fatos macaco, Viseiras, Máscara.</li></ul>    |
| <b>NOCIVO / IRRITANTE</b><br> |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- A penetração no organismo é feita por inalação, ingestão ou através da pele. Os <b>produtos nocivos / irritantes</b> podem provocar alergias, eczemas, irritação dos olhos, garganta, nariz ou pele. A exposição a doses elevadas pode originar sonolência ou mesmo envenenamento.</li></ul>   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Tira nódoas, Solventes, Decapantes, Produtos de limpeza, Lixívias, Amoníaco, ...</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidados de Higiene: lavar as mãos e não comer ou fumar quando utiliza estes produtos;</li><li>- Utilizar EPI's: Luvas, Fatos macaco, Viseiras, Máscara.</li></ul> |

# Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho

Conselhos para Colaboradores e Parceiros da Securitas Portugal





securitas.pt

| SÍMBOLO NOVO   | SÍMBOLO ANTIGO  | RISCOS  | EXEMPLOS   | MEDIDAS PREVENTIVAS   |
|--|---|---|--|---|
| <b>2. PERIGOS PARA A SAÚDE</b>   |   |   |  |   |
| <b>MUTAGÉNICO / CARCINOGENÉTICO</b><br> |    | <p>- A penetração no organismo é feita por inalação, ingestão ou através da pele. Os <b>produtos mutagénicos / carcinogénicos</b> podem alterar todo o organismo ou lesionar certos órgãos: pulmões, fígado, coração, nervos, ...</p> <p>- Podem causar profundas alterações no organismo, pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. Alguns destes produtos definem-se como cancerígenos e outros como mutagénicos já que podem implicar mutações genéticas que podem provocar tumores cancerígenos ou problemas de esterilidade. Pode provocar sonolência ou vertigens. Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou dificuldades respiratórias. Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.</p> | <p>- Tira nódoas, Solventes, Decapantes, Produtos de limpeza, Lixívia, Amoníaco, Produtos para tratamento de madeira,...</p> | <p>- Cuidados de Higiene: lavar as mãos e não comer ou fumar quando utiliza estes produtos;</p> <p>- Utilizar EPI's: Luvas, Fatos macaco, Viseiras, Máscara.</p>  |
| <b>CORROSIVO</b><br>                  |  | <p>- As <b>substâncias corrosivas</b> queimam a pele e as membranas mucosas e podem produzir lesões graves que deixam cicatrizes.</p>   | <p>- Soda Cáustica, Decapantes, Ácido Sulfúrico, Produtos de limpeza de loiça e sanitários,...</p>                           | <p>- Cuidados de Higiene: lavar as mãos e não comer ou fumar quando utiliza estes produtos;</p> <p>- Conservar os produtos nas embalagens de origem;</p> <p>- Utilizar EPI's: Luvas (próprias para cada produto) e óculos de protecção.</p> |

# Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho

Conselhos para Colaboradores e Parceiros da Securitas Portugal



| SÍMBOLO NOVO  | SÍMBOLO ANTIGO  | RISCOS   | EXEMPLOS  | MEDIDAS PREVENTIVAS   |
|---|---|--|---|---|
| <b>3. PERIGOS PARA O MEIO AMBIENTE</b>  |   |  |   |   |
| <p><b>TÓXICO OU NOCIVO</b><br/>(PARA OS ORGANISMOS AQUÁTICOS)</p>  |  | <p>- São substâncias susceptíveis de causar interferências nocivas no ambiente, nomeadamente desequilíbrios ecológicos, degradação ou destruição da flora ou fauna existentes. Tóxico ou nocivo para os organismos aquáticos (ex: peixes, algas crustáceos).</p> | <p>- Pesticidas, Ácidos, Ceras, Solventes, Fertilizantes, ...</p> | <p>- Não deitar em lixeiras, efluentes industriais ou qualquer sistemas de recolha de lixo urbano ou industrial;</p> <p>- Deverão ser destruídas em estações de tratamento ou por processos adequados a cada substância, ou depositadas em locais preparados para o efeito.</p> |